



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ata n.º 7 – Relatório da Audiência Prévia

Concurso Externo de Ingresso para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal, deste Município, na categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1 (Estagiário), da carreira de Técnico de Informática – carreira não revista, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do concurso referido em epígrafe, constituído por António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Presidente do Júri, Nuno Filipe Pereira Salvador, Chefe da Unidade de Informática e Modernização Administrativa, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Fernando Miguel Silva Fernandes, Especialista de Informática, do Grau 1, Nível 2, como vogais efetivos, a fim de elaborar o presente relatório da audiência prévia.

Findo o período de audiência prévia, verificou-se que o candidato aprovado não se pronunciou contra o sentido da decisão do júri, designadamente, no que respeita à classificação final atribuída, ficando assim estabelecida a Lista de Classificação Final definitiva, conforme quadro infra:

Nome do Candidato	Classificação Obtida na PECT	PECT (valorizada em 30%)	Classificação Obtida na AC	AC (valorizada em 30%)	Classificação Obtida na EPS	EPS (valorizada em 40%)	Classificação Final (CF)	Posição no Procedimento
Paulo Jorge Rodrigues Silva	12,940	3,882	12,330	3,699	15,500	6,200	13,781 valores	1.º

PECT – Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos

AC – Avaliação Curricular

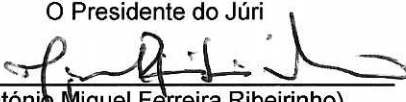
EPS – Entrevista Profissional de Selecção

CF – Classificação Final

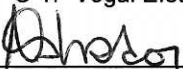
Face ao exposto o júri deliberou que a ata de classificação final, acompanhada das restantes atas, seja, para os efeitos do n.º 1, do artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, submetida à homologação do Presidente da Câmara Municipal, após o que poderá ser celebrado o respetivo contrato de trabalho, verificados os condicionalismos e requisitos impostos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as necessárias adaptações aos procedimentos concursais no âmbito das carreiras não revistas, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

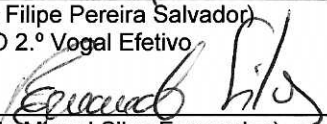
O Presidente do Júri


(António Miguel Ferreira Ribeirinho)

O 1.º Vogal Efetivo


(Nuno Filipe Pereira Salvador)

O 2.º Vogal Efetivo


(Fernando Miguel Silva Fernandes)